

## **INDICAÇÃO Nº 508/13**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine, em caráter de urgência urgentíssima ao Presidente da EMDA, Professor Ms. Reinaldo Turra Júnior, que agilize, ao máximo, todas as ações desta empresa, principalmente as referentes aos lotes a serem doados à CDHU para a construção das primeiras 200 casas populares.

### **Justificativa**

Em reunião da qual participamos na Secretaria Estadual da Habitação, foi-nos colocada a justa preocupação do Estado no referente à nossa demora na aquisição e legalização dos lotes, a fim de que a construção se inicie imprescindivelmente este ano.

Há que se registrar, sem nenhuma conotação pejorativa ou crítica irresponsável, que a atual presidência da EMDA quase nada tem feito para justificar a imprescindibilidade desta empresa. O não compromisso com elevados objetivos desta administração, negligência e falta de ação contínua têm sido a tônica do exemplar educador e pessoa assaz amável e solidária.

Plenário Vereador José Ikeda,  
02 de setembro de 2013.

**LUIZ CARLOS GALVÃO**  
Vereador